

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 - OBJETO**

1.1 - O presente objeto consiste na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, AFIM DE SUPRIR ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE TOMÉ-AÇU/PA, de acordo com as quantidades e descrições constantes neste Termo de referência.

### **2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA**

2.1 - A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão Eletrônico. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

### **3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

3.1 - A presente aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para a alimentação escolar visa dar garantia de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável, efetivando as políticas públicas educacionais na melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Objetivando atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na medida provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, nas Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006 e nº 32, de 10 de agosto de 2006 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e a Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, conforme as orientações realizadas pelo FUNDO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FNDE, oferecendo reforço alimentar e nutricional aos educando, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 1.010, de 08 de maio de 2006, dos Ministérios da Educação e da Saúde. Considerando a universalidade do atendimento escolar gratuita, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizado.

A Resolução Nº 06/2020-FNDE/PNAE que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar–PNAE, estabelece:

*“Art. 27 A aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE, ressalvadas as hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 24, inciso I, desta resolução, deverá ser realizada por meio de licitação pública, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.*”

#### **4 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

4.1 - A discriminação, quantitativos e média de custo dos materiais/serviços estão descritos na tabela abaixo, fazendo parte como anexo as planilhas de cotações devidamente assinadas pelas empresas que apresentaram suas propostas para a realização da estimativa de preços para a elaboração deste documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	AÇUCAR	8119,000	QUILO
	<i>Especificação : Sacarose de cana de açúcar, tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade e sujidade, deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. De acordo com RDC nº 360/03 ANVISA. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Pacotes de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando até 30Kg.</i>		
2	ACHOCOLATADO EM PÓ KG	815,000	QUILO
	<i>Especificação : Achocolatado em pó solúvel e natural. Acondicionado em embalagens plásticas limpas, não violadas, resistente. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionadas em fardos plásticos totalizado até 20Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
3	ADOÇANTE NATURAL 100% STÉVIA LITROS	20,000	LITRO
	<i>Especificação : 100% Stevia. Composto por água, edulcorante. Cada frasco deve apresentar a identificação do produto como nome, peso e data de validade. Naturais glicosídeos de steviol, conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Embalagem plástica atóxica, unidades de aproximadamente 100mL. Prazo de validade mínimo 1 ano a contar a partir da data de entrega. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
4	AMIDO DE MILHO KG	100,000	QUILO
	<i>Especificação : Amido de milho ? produto Amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. Embaladas em unidades de 200 gramas. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>		
5	ARROZ TIPO 1	35670,000	QUILO

*Especificação : Polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistente, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.*

6	AVEIA FLOCOS FINOS KG	107,000	QUILO
---	-----------------------	---------	-------

*Especificação : Aveia em flocos finos 100% sem aditivos ou conservantes. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens de 160g acondicionados em caixas contendo até 48 und. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.*

7	AZEITE DE DENDÊ LITRO	38,000	LITRO
---	-----------------------	--------	-------

*Especificação : Produto extraído do dendê, acondicionado em embalagens de 200 ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, isentos de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.*

8	BISCOITO TIPO ROSQUINHA KG	6139,000	QUILO
---	----------------------------	----------	-------

*Especificação : Tipo rosquinha, sabor sortido, ? Embalagem integra de 400g. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. A validade não deve ser inferior a 6 meses da data do recebimento. Caixa com até 10 pacotes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.*

9	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER KG	20074,000	QUILO
---	---------------------------------------	-----------	-------

*Especificação : Biscoito salgado, quadrado, cream cracker, sem recheio sabor água e sal. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com Fe e Ácido Fólico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar invertido, amido de milho, bicarbonato de sódio, lecitina de sódio, protease e alfaamilase. Valor Nutricional Aprox. (por porção de 30g): Vcal. 124 Kcal Carb. 20g Prot. 3,4g Gordura Total 3,1g Gordura Sat. 0,5g, fibra alimentar 1,2. Pct de 400 gr tipo 3x1. Acondicionado em fardos de 20 pacotes distribuídos, em embalagem primária plástica transparente de 400g. Deverá constar no produto a data de validade e fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.*

10	CAFÉ MOÍDO TORRADO EMBALADO À VÁCUO KG	518,000	QUILO
----	--	---------	-------

*Especificação : Tipo moído, torrado, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em embalagem aluminizada integra. Embalado a vácuo. A embalagem deve conter no rotulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto e selo de pureza ABIC. Embalagem de 250g acondicionadas em caixas de papelão totalizando até 20 pct Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.*

11	CANELA EM PÓ KG	31,000	QUILO
----	-----------------	--------	-------

*Especificação : Embalagem primária 50g, frasco de polietileno, resistente, atóxico, totalmente livre de bisfenol (BPA free) com lacre de segurança 100% de vedação. Validade não inferior a 180 dias após a data de entrega Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.*

12	COLORÍFICO KG	1230,000	QUILO
----	---------------	----------	-------

*Especificação : Colorífico, obtido do urucum a partir da matéria prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e validade e qualidade do produto. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g acondicionados em fardos plásticos totalizando 10 kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.*

13	CREME VEGETAL COM SAL KG	643,000	QUILO
----	--------------------------	---------	-------

*Especificação : Creme Vegetal alimento produzido com óleos vegetais, água e outros ingredientes, livres de leite em sua formulação. Aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem plástica de 250g acondicionados em caixas de papelão totalizando 24 unidades. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.*

14	FEIJÃO CARIÓQUINHA TIPO 1 KG	4784,000	QUILO
<p><i>Especificação : de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagens original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i></p>			
15	FRANGO CONGELADO COXA E SOBRECOPA KG	41937,000	QUILO
<p><i>Especificação : Carne de frango congelado com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária em ssacos de polietileno de aproximadamente 1kg com registro no SIF ou CIE. As embalagens devem ser identificadas o nome do produto e prazo de validade com produção de no máximo 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. A embalagem secundária em caixas de papelão, protegidos por lacre de plástico em polietileno transparente de aproximadamente 15kg e que deverá ser realizada em caminhão refrigerado e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i></p>			
16	LEITE EM PÓ KG	8299,000	QUILO
<p><i>Especificação : Integral, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas AeD não podendo ser modificado. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data de fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens aluminizadas de 200g acondicionados em fardos de papelão totalizando 10Kg. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i></p>			
17	MAÇÃ	1650,000	QUILO
<p><i>Especificação : Maçã - De primeira qualidade; Peso medio 120g; casca lisa integra, livre de fungos; Consistência firme. Acondicionada em plástico atóxico, transparente e resistente. protegida contra impactos, contendo dizeres de rotulagem, prazo de validade, com grau de maturação adequado para o consumo, Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validade de até 1 semana</i></p>			
18	LEITE DE COCO LITRO	295,000	LITRO
<p><i>Especificação : Produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Uniforme sem grumos, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionados em embalagens de plásticas de 500 ml com prazo de validade, informações nutricionais e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i></p>			
19	MASSA DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE KG	10268,000	QUILO
<p><i>Especificação : Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i></p>			
20	MASSA DE SEMOLA TIPO PADRE NOSSO KG	5576,000	QUILO
<p><i>Especificação : Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perforações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g acondicionados em fardos Plásticos totalizando 5Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i></p>			
21	MILHO BRANCO KG	1811,000	QUILO
<p><i>Especificação : Milho branco (canjica) Produto de boa qualidade, branca e embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 1 ano, partir da data de entrega na unidade requisitante.</i></p>			
22	SAL REFINADO KG	2234,000	QUILO
<p><i>Especificação : : Livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem própria contendo 30 unidades de 1 kg, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i></p>			

23	VINAGRE DE MAÇÃ LITRO	1444,000	LITRO
<p><i>Especificação : Elaborado a partir do suco de maçãs inteiras processadas. É 100% natural, sem álcool e sem conservantes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas com 750 ml acondicionadas em fardos totalizando 12 garrafas. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i></p>			
24	ALHO CRU KG	1502,000	QUILO
<p><i>Especificação : Os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de brotos, isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i></p>			
25	BATATA INGLESA KG	10076,000	QUILO
<p><i>Especificação : Comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 15/78 da CNNPA. Acondicionadas em sacos contendo até 50 kg. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados com validade de até 1 semana.</i></p>			
26	BETERRABA KG	2896,000	QUILO
<p><i>Especificação : de primeira qualidade, bulbos e tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionadas em caixa contendo até 20 kg Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados com validade de até 1 semana.</i></p>			
27	CEBOLA KG	3325,000	QUILO
<p><i>Especificação : De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas e firmes Não brotadas, sem danos físicos ou mecânicos. Acondicionada em sacos contendo até 20 kg. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados com validade de até 1 semana.</i></p>			
28	CENOURA KG	10941,000	QUILO
<p><i>Especificação : Sem folhas, de primeira qualidade, bulbos e tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionadas em caixa contendo até 20 kg. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados com validade de até 1 semana.</i></p>			
29	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO KG	441,000	QUILO
<p><i>Especificação : Farinha de trigo: Especial para panificação, Branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Informações Nutricionais em 50g do produto - Valor Calórico: 172 Kcal Carboidratos: 38g Proteínas: 5g Fibras: 1g Ferro 2,1g Ácido fólico 75µg *VD = Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal. Acondicionada em embalagens de 1 kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i></p>			
30	PAO DE CHÁ KG	16403,000	QUILO
<p><i>Especificação : Produto a base de: farinha de trigo especial, fermento químico, água sal, antimoho. Produto fresco, produzido no dia do consumo, pesando no mínimo 50g depois de assado, fabricado com matéria-prima de 1ª qualidade, isento de impurezas e corpos estranhos. Não apresentar mofo, cheiro de mofo, perfurações (caruncho e outros insetos), sem pó branco solto no pacote. Acondicionados em sacos plásticos limpos, não reciclados, não violados, resistentes, em perfeitas condições de higiene A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Acondicionados em sacos plásticos contendo até 10 unidades de 50g. Não aceitar pão queimado ou mal assado. O produto deverá apresentar produção máxima de até 3 dias após a entrega na unidade requisitante</i></p>			
31	SELETA DE LEGUMES LATA KG	200,000	QUILO
<p><i>Especificação : (latas de 200g), com cenoura, ervilha e batata. Latas sem ferrugem ou amassadas, acondicionadas em caixas de papelão resistentes. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i></p>			
32	TOMATE KG	881,000	QUILO
<p><i>Especificação : Tomate do tipo Débora ou italiano, tamanho médio, uniforme, inteiros sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidade ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em caixas limpas, resistentes, próprios para alimentos. Higienizados e não manipulados. Acondicionados em caixas limpas, resistentes, próprias para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados com validade de até 1 semana.</i></p>			
33	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO (KG)	2950,000	QUILO

Especificação : Carne bovina, salgada e seca, de 1ª qualidade (no máximo 10% de gordura) a base de: carne bovina e sal, embalada a vácuo. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens com 6 pacotes de 5Kg embaladas á vácuo acondicionados em caixas de papelão totalizando 30Kg. Não será aceito produto similar tipo JERKED BEEF. Apresentar na embalagem individual a data de validade, não sendo inferior a 20 dias.

34	LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA DIETA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE KG	6,000	QUILO
<p>Especificação : Integral, isento de lactose, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem de lata contendo 380g original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem lata contendo 380g. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>			
35	FARINHA DE MILHO FLOCADA: FLOCAO DE MILHO KG	1597,000	QUILO
<p>Especificação : Embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>			
36	EXTRATO DE TOMATE KG	22,000	QUILO
<p>Especificação : Acondicionado em embalagem íntegra (em sachê de 340 g), vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com o número de registro no ministério da saúde, constando prazo de validade não inferior a 6 meses contando da data de entrega do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a 1 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>			
37	OLEO VEGETAL DE SOJA LITRO	3106,000	LITRO
<p>Especificação : Produto derivado de soja comestível, refinado, de 1ª qualidade, 100% natural. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Garrafas pet de 900ml acondicionadas em caixas de papelão totalizando 20 garrafas. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>			
38	SARDINHA EM LATA KG	3306,000	QUILO
<p>Especificação : Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega na unidade requisitante.</p>			
39	CARNE BOVINA DE 2ª PÁ SEM OSSO KG	5480,000	QUILO
<p>Especificação : Carne bovina de 2ª s/ osso: De 2ª, limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Em embalagem plástica de 1 kg acondicionados em caixa de papelão. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>			
40	CARNE BOVINA DE 2ª AGULHA SEM OSSO KG	8397,000	QUILO
<p>Especificação : Carne bovina de 2ª s/ osso: De 2ª, limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Em embalagem plástica de 1 kg acondicionados em caixa de papelão. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>			
41	CARNE BOVINA MOÍDA KG	8385,000	QUILO

*Especificação : De 2ª, limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura) com no máximo 10% de gordura. Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Em embalagem plástica de 1 kg acondicionados em caixa de papelão. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.*

4.2 - Para tanto, o(s) FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que espera-se ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.

### **5 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA**

5.1 - Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues no Departamento de Compras do Município de Tomé Açu, localizado na Rua Professora Priscila s/nº, Centro, Quatro Bocas – Tomé-Açu/PA.

5.1.1 - Os produtos deverão ser entregues em parcelas, de acordo com a solicitação das Secretarias Municipais, a qual formulará o pedido através de nota de empenho, devendo o a contratada fazer a entrega no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação da requisição.

5.2 - A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores indicados por representante autorizado pela Prefeitura de Tomé-Açu. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, qualidade, quantidade e prazo de validade dos mesmos.

5.3 - Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pelo responsável pelo setor de compras da unidade administrativa requisitante.

5.4 - Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

5.5 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

5.6 - As despesas com o transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega das mercadorias é de total responsabilidade da contratada;

## **6 – CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**6.1** Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito) para os produtos NÃO PERECIVEIS e de forma IMEDIATA para os produtos PERECIVEIS, sem prejuízo das sanções previstas.

## **7 – DO PAGAMENTO**

7.1 - Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado.

7.2 - A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

7.3 - O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7.4 - A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

7.5 - O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, mensalmente via transferência bancária creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada e ocorrerá até o vigésimo dia útil do mês subsequente a comprovação da entrega dos Produtos.

7.6 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nova nota fiscal, com as devidas correções.

7.7 - No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

## **8 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

8.1 O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços que se originará do Processo Licitatório, não poderá exceder ao prazo de 12 meses, conforme Art. 15, § 3º. Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

## **9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles.

9.2 Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

9.3 O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93;

9.4 Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

9.5 Responsabilizar-se pela saúde de seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

9.6 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

9.7 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;

9.8 Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente;

9.9 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente CONTRATO.

9.10 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

9.11 Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

9.12 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

9.13 Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente CONTRATO e dos serviços a ele inerentes.

9.14 Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA.

9.15 Cumprir os serviços conforme disposições do CONTRATO a ser firmado.

9.16 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO.

9.17 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

9.18 O descumprimento injustificado do prazo fixado no item 5.1 acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e CONTRATO a ser firmado, ficando a CONTRATADA sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

## ***10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE***

10.1 Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

10.3 Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

10.4 Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

10.5 Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

## ***11 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO***

11.1 Os itens deste TERMO DE REFERÊNCIA, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Prefeitura.

11.2 Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

11.3 A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.

11.4 Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

## ***12 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS***

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

### **13 - DA ESTIMATIVA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

13.1 - O valor estimado das despesas do presente termo, para um período de vigência de 12 (doze) meses, é da ordem de R\$ x.xxx.xxxx,x ( ).

13.2 - Na licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, as quais deverão ser apontadas pelo setor de contabilidade, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013.

### **14 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

14.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Tomé-Açu – PA, 31 de janeiro de 2022.

**LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE**  
Secretaria Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA

TOMÉ-AÇU 1º DE SETEMBRO DE 1959